

Horário: 17h21min - Jando  
Rec. em 27/06/2022  
FARROUPILHA  
CÂMARA DE VEREADORES DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER DO RELATOR PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2022**

**Número do Projeto de Lei:** 13/2022;  
**Nome do Vereador Relator:** Juliano Luiz Baumgarten;  
**Data do Protocolo da Matéria:** 13.06.2022;  
**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Legislativo;  
**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Projeto de lei  
**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

Na data de 13 de junho de 2022 os Vereadores Clarice Baú, Sandro Trevisan, Calebe Coelho e Tadeu Salib dos Santos protocolaram nesta casa legislativa o projeto de lei nº 13/22 que “Concede o Título Mérito Esportivo do ano ao Sr. Anselmo Perini”.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

O título que trata a matéria está previsto na Lei 3.353 de 02 de abril de 2008, artigo 2º, cuja iniciativa de instituir a lei que homenageia é concorrente, podendo ser proposta tanto pelo Poder Legislativo, quando o Executivo. Portanto não existe nenhum empecilho legal e projeto está apto a seguir seu rito legislativo e tramitar no plenário. Desse modo, sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei 13/2022 é constitucional.

**III – Voto**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

  
**JULIANO LUIZ BAUMGARTEN**

Relator

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 13 de 2022 de origem do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Clarice Baú, Eurides Sutilli, Marcelo Broilo e Davi de Almeida.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2022.

  
**Marcelo Broilo**

Presidente

  
**Clarice Bau**

Vice-Presidente

  
**Juliano Luiz Baumgarten**

Vereador Membro – Relator

  
**Eurides Sutilli**

Vereador Membro

  
**Davi de Almeida**

Vereador Membro

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil